

Edital DIRCINT 03/2022 – Pré- Seleção Programa intensivo para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina" - (PFFPAL)

Dispõe sobre o programa de Mobilidade Internacional para estudantes de graduação no período entre 17 de Outubro e 1º de Dezembro de 2022.

A Diretoria de Cooperação Internacional da UERJ em parceria com a PR1 (Pró-Reitoria de Graduação) anunciam a abertura de edital de seleção para estudantes de graduação referente à oportunidade para participação na 13ª edição do Programa para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina, oferecido pela Fundação Botín.

1. OBJETIVO

- 1.1 O objetivo do Programa é desenvolver a vocação ao serviço público através da formação de conhecimentos, aptidões e competências necessárias ao bom exercício da função pública.
- 1.2 O Programa é direcionado a estudantes de graduação de qualquer área do conhecimento que demonstrem interesse e vocação para as questões do serviço público no país.
- 1.3 O curso intensivo de formação está programado para acontecer na Colômbia (Bogotá) e no Brasil (Rio de Janeiro) no período entre 17 de outubro e 1º de dezembro de 2022.
- 1.4 As despesas com matrícula, viagem e estadia dos(as) estudantes selecionados(as) serão assumidas pela Fundação Botín. A UERJ não concederá qualquer apoio financeiro ou complementação à bolsa concedida aos selecionados(as).
- 1.5 O conteúdo do programa está disponível no site: <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxi-ii/#convocatoria>

2. REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 2.1 Ter mais de 18 anos no momento da inscrição;
- 2.2 Ser estudante de graduação regularmente matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas na UERJ;

- 2.3 Ter CR igual ou superior a 7,0 e CR igual ou superior ao CR médio total do seu curso, conforme quadro 46, p.187 do Datauerj 2021 disponível em http://www2.datauerj.uerj.br/pdf/DATAUERJ_2021.pdf ;
- 2.4 . No caso de cursos de regime seriado, será considerada a nota média do(a) estudante em relação à nota média do curso conforme quadro 44 p. 182 do Datauerj 2021 disponível no mesmo endereço do item 2.3 ;
- 2.5 Nível de proficiência na língua inglesa ou espanhola correspondente a no mínimo B1 do sistema de referência europeu – CEFR (*Common European Framework of Reference*);
- 2.6 Para participar do processo seletivo, o(a) estudante deve cumprir com os requisitos de elegibilidade definidos pela Fundação Botín disponíveis em: https://becas.fundacionbotin.org/?utm_source=emailmktg&utm_medium=email&utm_term=emailing2022&utm_campaign=emailing-fortalecimiento

1. PROCEDIMENTOS PARA A SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

O(A) candidato (a) deverá enviar a documentação para o endereço eletrônico inscricao.intercambio@dci.uerj.br, ASSUNTO: FUNDAÇÃO BOTÍN, impreterivelmente **até às 15 horas do dia 06/05/2022:**

- 1.1 Ficha de inscrição da DIRCINT, disponível em: [ficha_de_inscricao_botin_03_2022](#);
- 1.2 Histórico escolar da UERJ atualizado, emitido pelo DAA ou boletim acadêmico emitido pela Unidade Acadêmica (acessar www.alunoonline.uerj.br para histórico escolar digital na seção “Emissão de documentos”);
- 1.3 Comprovação do nível de proficiência na língua inglesa ou espanhola correspondente a no mínimo B1 do sistema de referência europeu – CEFR (*Common European Framework of Reference*) com comprovação;
- 1.4 Declaração de responsabilidade pelas informações apresentadas à DIRCINT/UERJ. ([declaracao_responsabilidade_informacoes_edital_botin_03_2022.doc](#)).
- 1.5 Documentação necessária para inscrição na Fundação Botín disponível em: <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxiii/#documentacion>

OBS.: O documento – Carta Aval do Reitor da UERJ- será concedido aos alunos(as) pré-selecionados(as) pela DIRCINT/UERJ.

2. PRÉ-SELEÇÃO DIRCINT/UERJ

- 2.1 A UERJ indicará os(as) estudantes de graduação de qualquer área, que apresentem as condições exigidas, aptos(as) a participarem da seleção pela Fundação Botín.
- 2.2 Vale ressaltar que a seleção final é de competência unicamente da Fundação Botín.

- 2.3 Todas as candidaturas serão submetidas à apreciação do Comitê de Avaliação composto pelo Conselho Consultivo da DIRCINT e um representante da Pró-reitoria de Graduação.
- 2.4 Serão avaliados: Histórico Escolar (CR, disciplinas reprovadas, disciplinas canceladas), proficiência na língua estrangeira, e qualquer outro critério que o Comitê de Avaliação julgar necessário para a pré-seleção.

1. CRONOGRAMA

- 1.1 De 25/04/2022 até às 15 horas do dia 06/05/2022: Período de inscrição.
- 1.2 Dia 09/05/2022: Divulgação do resultado dos(as) estudantes pré-selecionados(as) pela UERJ na página da DIRCINT.
- 1.3 Até às 15h do dia 10/05/2022: Recebimento de recurso: inscricao.intercambio@dci.uerj.br
- 1.4 Dia 11/05/2022: Divulgação do resultado final na página da DIRCINT.
- 1.5 Até às 15h do dia 10/05/2022: Entrega na DIRCINT das cartas de anuência emitidas pela UERJ.
- 1.6 até 16/05/2022: Inscrição online no site da Fundação Botín para os(as) estudantes pré-selecionados(as). (É sugerido que se verifique com antecedência a lista de documentos exigidos pela Fundação Botín)
- 1.7 25/07/2022: Publicação do resultado pela Fundação Botín
- 1.8 17/10/2022 a 1º/12/2022: Período do programa

IMPORTANTE:

Segundo a Fundação Botín, todas as datas estão sujeitas a modificações em função das condições sanitárias e regulamentações que podem afetar o desempenho do programa. Qualquer modificação será anunciada no site da Fundação Botín.

2. OBRIGAÇÕES E DIREITOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CONTEMPLADOS(AS):

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- 2.1 continuar matriculado(a) e inscrito(a) em disciplinas no período precedente ao intercâmbio (2022_1);
- 2.2 responsabilizar-se pela aquisição de seguro saúde para o período de realização do intercâmbio, incluindo na proposta o item repatriação sanitária;
- 2.3 enviar para o endereço eletrônico: inscricao.intercambio@dci.uerj.br antes da viagem, os documentos necessários para o seu afastamento para o intercâmbio;
- 2.4 assumir o compromisso de manter comportamento condizente com a ética e a moralidade acadêmicas, observando as regras de convivência praticadas na instituição anfitriã e zelar pelo conceito da UERJ perante as demais instituições;



2.5 Seguir as normas sanitárias e restrições exigidas pela instituição anfitriã e pelo governo da Colômbia;

2.6 Atender a todos os itens deste Edital.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela DIRCINT/UERJ e seu Conselho Consultivo.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2022.